O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 03/2013/CGJ-CE, realizar INSPEÇÃO na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de entrância final, deste Estado, que se realizará no mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, na sede da secretaria, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 08/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 03/2013/CGJ-CE, realizar INSPEÇÃO na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de entrância final, deste Estado, que se realizará no mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, na sede da secretaria, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N°. 09/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 03/2013/CGJ-CE, realizar INSPEÇÃO na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de entrância final, deste Estado, que se realizará no mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, na sede da secretaria, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 10/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 03/2013/CGJ-CE, realizar INSPEÇÃO na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de entrância final, deste Estado, que se realizará no mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, na sede da secretaria, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro